

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que 10 (dez) empresas protocolaram previamente as documentações: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP**, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63 e **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 25.025.604/0001-13 e que no ato estava presente o Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36 representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, perfazendo um total de 11(onze) empresas concorrentes para o objeto. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante presente. E em ato consecutivo indaga ao licitante presente sobre a inclusão de alguma informação relevante referente a análise realizada pelos mesmos. Neste momento o Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36 abdica do direito de inclusão de informação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos

documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Ressalta-se que o representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36, se ausentou do recinto sem apresentar nenhuma justificativa não retornando até a conclusão da sessão, e redação do presente termo circunstanciado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 13 de Setembro de 2022 às 11h35min (onze horas e trinta minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	<i>Francisco Jerffeson Carneiro</i>
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA</i>

LICITANTES	ASSINATURA
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	AUSÊNTE
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP CNPJ: 07.279.114/0001-61	AUSÊNTE
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA CNPJ: 11.638.690/0001-25	AUSÊNTE
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	AUSÊNTE
CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSÊNTE
M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE CNPJ: 25.234.497/0001-33	AUSÊNTE
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 12.049.385/0001-60	AUSÊNTE
CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSÊNTE
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63	AUSÊNTE
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.025.604/0001-13	AUSÊNTE
T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 24.959.960/0001-41 Tiago Sousa de Oliveira CPF: 055.118.483-36	AUSÊNTE

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que 10 (dez) empresas protocolaram previamente as documentações: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP**, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63 e **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 25.025.604/0001-13 e que no ato estava presente o Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36 representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, perfazendo um total de 11(onze) empresas concorrentes para o objeto. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante presente. E em ato consecutivo indaga ao licitante presente sobre a inclusão de alguma informação relevante referente a análise realizada pelos mesmos. Neste momento o Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36 abdica do direito de inclusão de informação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Ressalta-se que o representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36, se ausentou do recinto sem apresentar nenhuma



justificativa não retornando até a conclusão da sessão, e redação do presente termo circunstanciado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 13 de Setembro de 2022 às 11h35min (onze horas e trinta minutos).

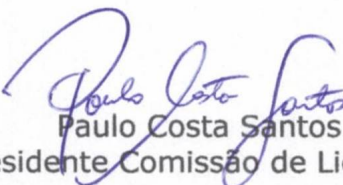
Acaraú-CE, dia 13 de Setembro de 2022.


Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 13 de Setembro de 2022.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação